



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.296/93.....

"Declara de utilidade pública o LIONS
CLUBE DE VÁRZEA GRANDE e dá outras
providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública o LIONS
CLUBE DE VÁRZEA GRANDE, com sede na Travessa Humaitá, 189, Centro,
neste Município.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço "Couto Magalhães" em Várzea
Grande-Mt., 21 de Maio de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL